



São Paulo, 18 de junho de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BM Brascan Lajes Corporativas.

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BM Brascan Lajes Corporativas, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.376.247/0001-11 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, atendendo ao pedido dos membros do comitê de investimentos do Fundo, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 03 de julho de 2019, às 14:00 hrs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, que terá as seguintes ordens do dia:

(i) aprovar a eleição de um representante dos cotistas do Fundo.

A Administradora informa que os dados dos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

Os cotistas que queiram se candidatar ao cargo de representante dos cotistas deverão enviar as seguintes informações ao endereço de e-mail: sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Nome:

Idade:

Profissão:

CPF/CNPJ: E-mail:

Formação acadêmica:

Quantidade de cotas detidas do FII:

Declaração de que atendem os requisitos previstos no art. 26 da IN CVM 472/08;

Demais informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V

(ii) Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria jurídica referente:

Alternativas jurídicas para a realização de desinvestimentos pelo Fundo;

Alternativas jurídicas para a emissão de novas cotas pelo Fundo;

Análise da estrutura do “Umbrella Partnership Real Estate Investment Trust” (“UPREIT”);

Análise da possibilidade de replicação da estrutura do UPREIT pelo Fundo, no Brasil.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.



A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014..

A Administradora do Fundo solicita que aqueles que estiverem munidos de Procuração, nos termos dos artigos 22 e 23 da ICVM 472, compareçam ao local da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BM Brascan Lajes Corporativas.

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.